

Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
Protocolo Eletrônico SEI nº 0038006-68.2021.8.16.6000
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO 027/2021

Convenentes: O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ** e o **INSTITUTO MUNDO MELHOR - IMM**.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o compromisso de auxílio mútuo e comunhão de esforços para o desenvolvimento de projetos de responsabilidade social em que se priorizam crianças e adolescentes, dentre eles o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a Escola Restaurativa, o Jovem Mundo Melhor e a Jovem Mãe, sendo que, a fim de atingir os objetivos e a sistemática operacional de cada projeto, os signatários deste acordo deverão seguir as diretrizes e orientações aqui contidas.

Vigência: O prazo de vigência deste Acordo será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua publicação, não admitida a prorrogação.

Curitiba, 19 de julho de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
CIRLEI SIMÃO PAULIKI
Presidente do Instituto Mundo Melhor - IMM